

PORTARIA Nº 392/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **NYEDSON DE MELO SILVA**, servidor contratado, ocupante do cargo de Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, licença paternidade, por 08 (oito) dias, no período de 13 à 21 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

